PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0968/2023.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DIOGO SOLIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, portador da matrícula 5140, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022, sendo que o mesmo já gozou os 30 dias anteriormente, conforme comunicado em anexo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3459 /2023
Data da Publ. 01 /08 /2023
Data Saída 01 /09 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.